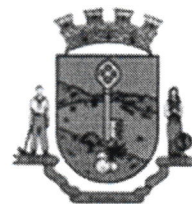




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Aprova as Contas do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Mondaí, Senhor Valdir Rubert, referentes ao exercício de 2021.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Mondaí aprovou e eu, Volmir Miotto, Presidente, nos termos do art. 42, § 1º, inciso II, alínea “j” da Resolução 2, de 22 de dezembro de 2022 — Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Mondaí, Senhor Valdir Rubert, referentes ao exercício de 2021, acolhendo-se integralmente o Parecer Prévio nº 98/2022 exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mondaí, 28 de junho de 2023.

Volmir Miotto,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mondaí.